

Acta da reunião ordinária de 25 de Junho, 1950
Nos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil e
secentos e cinquenta, nesta sala de Jureiros de mil e
nos termos do Conselho e sala das reuniões da Câmara
Municipal, a abaixo se presentes os cidadãos, Doutor
Ezequiel Bane dos Reis, Presidente da Câmara e os vere-
dores, Doutor Manuel Ezequiel Mourão de Lacerda, António
mes de Melo, Alcel Mergues da Silva Almeida e João Fe-
rreira de Oliveira, sob a presidência do Sr. Doutor
a reunião. Lida, a leitura e discussão da acta da reu-
nião anterior, passou-se o seguinte: Foi recebido esse re-
quecimento de Manuel Braga, de Vila Nova de Cervejães
para ser colocado em uma das salas com todos os

estrada e ainda a construção de um tanque e a construção
de um portal. Dejeitos. Não pôde prejudicar a estrada com
a construção do muro. Dejeitos, quinze dias. Para depósito
de materiais. Centro de firma de Miranda e Silva, de Cuiabá,
para construção de um telheiro. Dejeitos. Ocupa a superfície
de vinte e sete metros quadrados. Dejeitos, quinze dias. Fica no
canto da distância de quatro metros da face do muro.
Centro de João Marques de Faria, da Fica de Cuiabá, para
construção de um portal, no seu prédio. Dejeitos. Dejeitos, oito
dias. Logo respectiva a largura do muro de ser feita pa-
ra o rio. Centro de Manoel Elias de Almeida, de Fe-
mil de. Rogue para reconstrução de sua casa de bitola
Dejeitos. Ocupa a superfície de dezesseis metros
quadrados. Dejeitos vinte dias. Para depósito, em
muitos quadrados. Centro de Marcelino de Almeida, de
Ferreira de Carregua, para construção de uma casa de bitola
bitola, no seu prédio ali existente. Dejeitos. A casa que
tem de ser para reconstrução ocupará a superfície total de
dois metros quadrados. Dejeitos, sete dias. Dejeitos,
em frente da face da casa do muro de bitola. O
muro de bitola deve ficar em rede. Dejeitos, sete dias.
Para depósito de materiais em muitos quadrados,
pelo prazo de três meses. Centro de Manoel José, pro-
curador da Fica, da Separação de S. Martinho e de
para estabelecer um portal de bitola, no seu prédio.
Dejeitos. Dejeitos, quinze dias. Para depósito de materiais em
dois metros quadrados. Logo respectiva a largura do muro de bitola
de portal, ficando com as dimensões de dezesseis
metros quadrados de largura por quinze de altura. Ce-
tro de José de Almeida, de Ferreira de Carregua, para
estabelecer um portal, no seu prédio. Dejeitos. Dejeitos,
oito dias. Centro de Almeida Elias da Silva, de Sepa-
ração de S. Martinho e de Ferreira de Carregua, para alargar o muro de
rede do seu prédio, isto no referido lugar. Quando
de a bitola para alargar o muro até um metro de

em muros, e feitos o seu levantamento de quinze metros.
 Para depositar matérias, e seis metros quadrados. Fica
 quinze dias. Antão de Alentejo de Oliveira Torres, do
 Fez, do Il para construir uma parede de vedação do
 seu jardim, sito no lugar de Lousa, da mesma freguesia.
 Repeido. Conhecimento, do e metros. Antão do sítio do
 cemitério a cerca do nível do terreno. Fica, oito dias.
 Para depositar matérias, e seis metros quadrados. Antão
 de José Vaz, do Mato de Azeite, de Cesár, para cons-
 truir uma casa de habitação, no seu jardim sito no
 referido lugar e a distancia de seis metros da
 foz da estrada. Repeido. A casa occupará por mais
 que occupará a superfície total de cento e quarenta
 e dois metros quadrados. São o preço de três mil e
 para a sua construção. Não deposita matérias.
 Antão de Manuel Vaz, do Mato de Azeite de Cesár,
 para reconstruir o pavimento referido da sua casa.
 Repeido. Occupa a superfície de cento e dois metros
 quadrados e fica reconstruído de foz do jardim
 seis metros. Não deposita matérias. Antão
 de António Pereira da Costa, das Franças, sobre
 o sítio, para reconstruir um curral. Não informado. Antão
 de António Ramos Paes, para colocar um capote
 sobre a superfície da sua cambada, no cemitério
 do sítio. Repeido. Antão do Mato de Azeite de Ra-
 mouso Torres, do lado de fora, do sítio, para fins
 de assistência judiciária, uma casa de dois
 cômodos situada sobre a sua propriedade e anexa
 a. Não informado a Cesár de Franças. Antão de
 Manuel Francisco Correia, do sítio fora de Cuyfã,
 para lhe ser passado o prazo de licença sanitária
 do sítio que possui no mesmo lugar, freguesia, do
 Fez. Antão de Abel Vias Ribeiro, do Largo de
 Lourenço, para lhe ser dada baixa da sua casa, pro-
 priedade de carneiros. Repeido. Antão de António

Sei que. Depois, no caso de ser a respeito de outro e este, de
no, dois meses. Por se tratar de matérias sobre e este, que de
por dois meses. Não se trata de mais nada e trata o Livro de
e em caso a reunião de que se trata e que vai ser. Cada um
outra, a situação da sua vida e a sua
meio de transporte.